

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 02/07/01

20/06/01
A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

João Carlos
Deputado Federal

INDICAÇÃO nº IND 936 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para a reforma e ampliação de Parada de Ônibus em frente a Academia de Polícia Civil.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para a reforma e ampliação da parada de ônibus instalada em frente a Academia de Polícia Civil, localizada em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 936 /01
Fls. n.º 01 RITA


Devido a grande quantidade de alunos que freqüentam os curso realizados pela academia de Polícia Civil do DF, e naturalmente muitos deles utilizam-se dessa parada de ônibus, o que ocasiona um desconforto a essas pessoas, devido a pequena dimensão dessa parada.

Principalmente por ocasião do período chuvoso, as pessoas que utilizam essa parada sofrem um enorme desconforto, porque ela



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

não tem condições de abrigar a todos ao mesmo tempo, com isso algumas pessoas ficam expostas a chuva e ao sol.


JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 936/01
Fls. n.º 02 RITA